José Coelho
Hercules Rezende
José Mesquita Filho
Hermani Giaretta
José Cornelio
Heródoto de Souza Lima

Ata da quinta sessão da quinta reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, em dia 4 de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e dois. Deixaram de comparecer o vs. D. Mathias Barbosa de Souza. Na leitura do expediente registam: ofício da Câmara Municipal de Belo Horizonte, comunicando ter recebido radiograma referente a supressão do nome de Rua Lavras; ofício de agradecimento do Sr. Genésio Coelho Pereira; ofício do 8º D.L. serviço de Imprensa e relações públicas; ofício da ACAR enviando documento solicitado pela comissão de Finanças. Correspondência a ser remetida; ofício ao Diretor do Patrício D. Expedido. Os ordens deste ofício foi deferido. Passando a 3ª parte, usou da palavra pela ordem, o vs. Herculano P. Filho, que solicitou fosse acordado em discussão antes da 3ª parte, o projeto que autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras a contratar serviços profissionais e de outra providências. Em discussão deste proposição usou da palavra o vs. José Santos que fez um aditivo no sentido de se colocar em discussão todos os projetos existentes. Os solicitações e aditivo foram deferidas. O vs. Presidente solicitou ao secretário que promovesse a leitura dos pareceres, tendo o seguinte: projeto que autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras a contratar serviços profissionais e de outras providências; pela competência, Heduardo Lamant, Victor Vilas a Carvalho, José Santos. Documento referente a promoção do contrato da Empresa Metrópole, parece; como a promoção do contrato exige lei especificação, somos de parecer que este documento seja devolvido ao Sr. Prefeito para que lhe atenda no caso preciso remeta a Casa sendo de seu interesse o projeto de lei próprio e exceptivo do exame desta casa, assinado, Herculano Filho, Victor V. de Carvalho. Secretário F. solicitado, parece da

proposta Orçamentária de 1969, pela competência e aprovação em 1ª, Victor Vieira e Carvalho, Edevaldo Lemos e José Santana; projeto que autoriza a assinar convênio com a ACAR; o parecer foi pela competência e aprovação do projeto com emendas propostas pela comissão, assinado: Herculano P. Filho, Antônio F. Sobrinho e Victor V. de Carvalho. Parecer do projeto de Permuta com a Cia. Fabril Mineira, pela competência. Pede a palavra o Vereador Antônio F. Sobrinho e diz que a matéria seja dada ao Sr. Prefeito para que a Administração Municipal providencie a medição dos lotes pertencentes ao Estado Serviço de Bondes, documento imprescindível à apreciação desta matéria. Com referência a este parecer pede a palavra o Vereador Herculano P. Filho, dizendo que o Sr. Prefeito não poderá fazer a transação interessada em seu projeto, pois tanto a compra de cimento como a venda de bens devem serem por meio de concorrência pública, e finaliza dizendo que deveriam estudar com mais cuidado o referido projeto. Com a palavra, diz o Vereador Antônio F. Sobrinho, que a prefeitura deve promover o levantamento do material do Estado Serviço de Bondes, e após então dispor dos trilhos. Usando da palavra o Vereador Clênio Coelho diz que o Chefe do Departamento de Administração determinando a confecção do levantamento dos materiais existentes no Município que deverão serem substituídos por trilhos e que o restante poderá trocar com a Cia Fabril Mineira uma vez que a Prefeitura necessita de grande quantidade de cimento para fazer pontes que ligarão Lavras a Ijacy. O Vereador Sebastião Ferreira solicitou o secretário que ocupasse a presidência uma vez que pretendia fazer uso da palavra. Usando desta da palavra o Vereador Sebastião Ferreira declarou que os Vereadores permitissem a permuta de acordo com o Jurídico legal e o mais rejeitado possível. Em virtude da presença do Vereador Matheus Carvalho de Souza, o Vereador Herculano que vinha presidindo a sessão passou a presidência para o titular. Apartearam o Vereador Sebastião Ferreira os Vereadores Antônio F. Sobrinho e Clênio de Souza Lima. Em seguida usou da palavra o Vereador José Coelho, afirmando que o pedido da Cia. Fabril Mineira é de grande movimento e que deveria ser

a troca. Ocupando a tribuna o vr. José Santana afirmou não
concordar em parte com o parecer da comissão de justiça, uma vez
que o projeto atinge a vr.ª de portas e que neste caso será julgado em
2ª instância própria. Com um aparte disse o vr. Hercilano Ribeiro que
o Prefeito não está cumprindo a lei, com um aparte o vr. Antônio
Siqueira Sobrinho afirmou que o vr. Prefeito deveria não concluir o teor do
projeto uma vez que veio sem assinatura, disse o vr. Sebastião Ferreira
que o Chefe do Departamento de Administração comunicou que o projeto
teve sua assinatura do vr. Chefe do Executivo. O vr. Presidente submeteu o
projeto até que retirou com a assinatura do vr. Prefeito. Foi colocado
em discussão o parecer do projeto, que autoriza a Prefeitura Municipal a contratar ser-
viços Profissionais e da outras providências. O parecer deste projeto foi defe-
rido, após alguns comentários que fizeram os vrs. José Santana, Sanzio
Lima, Antônio F. Sobrinho e Clóvis Ribeiro. Também foi aprovado o
pedido de vistas. Foi colocado em discussão o parecer do projeto dispõe do do-
mínio da Empresa Metrópole. Usaram da palavra o vr. Hercilano Ribeiro dizendo
que não é da competência da Câmara de aprovar o projeto e
que o devolve ao prefeito para que faça chegando outro projeto ou me-
mo em forma de projeto. Ocupou a tribuna o vr. Antônio F. Sobrinho dizendo
que os responsáveis pelo envio de certas matérias a Câmara deveriam
fazer os mesmos em forma de projeto e não de pedido, disse ainda o vr.
que permanecerá sempre coerente com seu parecer e não mudará o
seu ponto de vista e que assinará seus pareceres em que entenderem os
seus colegas de bancada. Com um aparte disse o vr. Hamani Gonçalves
que o parecer da comissão de justiça muito tem trabalhado os tra-
balhos. O referido parecer foi deferido, bem como o pedido de vistas

...ção da sessão pela Comissão de Justiça. Após 10 minutos foi reaberta a sessão (que) registando a ausência do Vr. Wanderley Pereira. A Comissão de Justiça apresentou a emenda à Cláusula 3ª e 4ª do projeto que autoriza à assinar convênio com a "Acar". Esgotado o prazo legal da sessão, foi a mesma encerrada, ficando determinado para a próxima a discussão do projeto supra mencionado. Nada mais havendo a tratar eu Sebastião Ferreira Presidente em exercício lavrei a presente ata que depois de assinada após lida e aprovada.

Sebastião Ferreira — Presidente em exercício

Hercílio Pinto Filho

Vicente Vieira de Carvalho

Antônio Gaspar Sobrinho

José Cornélio

Eduardo Laurent

---

Ata da 6ª sessão da quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Barras, no mês de outubro do corrente ano. Feita a chamada, constatou a mesma os Vrs. Sebastião Ferreira, Hercílio Pinto Filho, Vicente Vieira de Carvalho, Leônidas de Souza Lima, José Santana e Antônio Gaspar Sobrinho. Após a leitura da ata da sessão anterior, procedeu-se a 2ª chamada que registou ainda a presença dos Vrs. Clovis Ribeiro, Eduardo Laurent e José Cornélio e a ausência do Vr. Souza Lima. Havendo número legal o Sr. Presidente abriu a sessão. A ata foi aprovada sem emenda. Na leitura do expediente registou: ofício expedido 206/68 ao Sr. Prefeito Municipal pedindo providências; 207/68 ao Governador do Estado, pedindo solicitações e 208/68 mandando apoio ao Sr. Júlio Coelho Rêgo. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer do projeto, que autoriza a assinar convênio com a "Acar", o qual é pela competência, este parecer submetido a voto foi aprovado. Foi colocado em discussão o parecer com as respectivas emendas; usou da palavra o Sr. Hercílio P. Filho dizendo que de acôrdo com a emenda o Sr. prefeito terá mais segurança, ainda o Vr. Leônidas